



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 652/2023- IGESDF

Chamamento n.º 74/2023

PROCESSO SEI n.º 04016-00098905/2022-15

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º 652/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL -
IGESDF E A EMPRESA **J.
P. GOLLEM INDÚSTRIA
E COMERCIO
LTDA**, CUJO OBJETO É A
**AQUISIÇÃO DE INSUMOS
ODONTOLÓGICOS.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 SSP/DF** e CPF **669.8**.*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.634.429/0001-01**, estabelecida à R GEN VITORINO n.º 41, CENTRO HISTORIC - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.020-171, telefone: (51) 3083-5100, e-mail: adm@dentalweb.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **JAQUELINE PESCADOR**, portadora da carteira de identidade n.º 102*****47 SSP/RS, CPF n.º 438.*-53, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 652/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 652/2023 (127227355)**, apresentada pela área demandante ([149352766](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([151249458](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([151670200](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 375/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([155399595](#)), emitido pela Assessoria Jurídica e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 652/2023**, por mais **06 (seis) meses**, a contar de **04 de dezembro de 2024 a 04 de junho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 35.970,96 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2451	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS	UNIDADE	18	R\$ 27,72	R\$ 498,96
02	2412	SUGADOR DE SALIVA (pacote c 40 unidades)	PACOTE	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
03	8510	BARRA ERICH, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. Aplicação: cirurgia odontológica. Unidade de fornecimento: rolo de 1 metro de comprimento.	ROLO	60	R\$ 580,30	R\$ 34.818,00
Valor total: R\$ 35.970,96 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

JAQUELINE PESCADOR Representante Legal
J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE PESCADOR, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/12/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157435027** código CRC= **86394485**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00098905/2022-15

Doc. SEI/GDF 157435027

Criado por 00003442, versão 13 por 00003442 em 02/12/2024 10:41:12.